

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 00112/2025 Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **André Lima dos Santos, superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)** em Rondônia. Solicito a devida autorização para implantação de um ponto de táxi na Avenida 15 de Novembro, em frente ao supermercado Irmãos Gonçalves, no município de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação parte de demanda apresentada pela ASTAG Associação dos Taxistas da Rodoviária de Guajará-Mirim, que representa os profissionais do transporte individual de passageiros na região. Atualmente, não existe local regulamentado e adequado para embarque e desembarque de passageiros nesse ponto estratégico da cidade, o que tem ocasionado transtornos tanto para os usuários do serviço quanto para os taxistas, além de colocar em risco a segurança no trânsito local.

Diante da relevância da Avenida 15 de Novembro como via federal sob jurisdição do DNIT, este pedido visa obter autorização formal para que o município possa realizar a devida sinalização e demarcação do ponto de táxi, conforme normas técnicas e legais.

Sendo assim, solicito a apreciação e o deferimento deste requerimento, por se tratar de medida de interesse público, segurança viária e valorização do transporte regulamentado no município.

Guajará-Mirim (RO) 17 de junho de 2025.

ALEXANDRE MELO Vereador - PODEMOS

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO**, **Vereador** (a), em 17/06/2025 às 13:08, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº</u> 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br,</u> informando o ID **665466** e o código verificador **B7B8468A**.

		Cientes	
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	17/06/2025 13:13

Docto ID: 665466 v1